



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024, de 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a realização da Sessão Solene para concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas.

Considerando o Decreto Legislativo n.º 006/17, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas.;

Considerando a importância em conceder o título honorífico de Cidadão Benemérito, as pessoas naturais de nosso Município que tenham se destacado na sociedade brasileira ou internacional;

Considerando a aprovação unânime do Requerimento n.º 005/2023, de 14-12-2023, que sugeriu a Mesa Diretora que seja concedido título honorífico de “Cidadão Benemérito” ao Senhor Neri José Chiarello.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Art. 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º A Sessão Solene, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 21 de outubro de 2024, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2º Será entregue ao homenageado, Senhor Neri José Chiarello, uma medalha de Cidadão Benemérito do Município, denominada de “Medalha Benemérita Águas do Abaúna”.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa



0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A
AUTORIDADES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua
publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 14 de outubro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.



Getúlio Vargas (RS), 14 de outubro de 2024.

Prezados Colegas Vereadores,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2024, que Dispõe sobre a realização da Sessão Solene para concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas.

Solicitamos a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, pelos Nobres Colegas.

Atenciosamente,

Mesa Diretora,

Ver. Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Ver. Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.